



## Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO 5.532 de 22 de abril de 2025

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 20.017,92**

**Base Legal: Lei Municipal nº 3.524 de 22 de Abril de 2025**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

#### DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por anulação de dotações orçamentárias conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

| Ficha        | U. O.    | Unidade Executora  | Programa | Func. Progr.     | Categoria    | GND | Descrição  | Categoria Econômica | Recurso     | Reduc     | Acresce   |
|--------------|----------|--|----------|------------------|--------------|-----|--|---------------------|-------------|-----------|-----------|
| 705          | 02.10.00 | 02.10.01-GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | 0014     | 06.122.0014.2075 | 3.3.90.34.00 | 3   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |                     | 01.110.0000 | 20.017,92 |           |
| 771          | 02.10.00 | 02.10.01-GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | 0014     | 06.122.0014.2075 | 3.3.90.93.00 | 3   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |                     | 01.110.0000 |           | 20.017,92 |
| <b>TOTAL</b> |          |  |          |                  |              |     |  |                     |             | 20.017,92 | 20.017,92 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 22 de abril de 2025

**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**Secretário Municipal de Governo**